

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 9987 has, denominado "Gleba Raposo Bavares" no município de Arapuanã, confiado pelo Estado ao Senhor PEDRO AMERICO

LESTATO. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessar, que havendo o D. E. L. por despacho de 10/8/63, concedido a título de renda ao Senhor Pedro Américo Lavato, brasileiro, casado, o lote de terras denominado "Gleba Raposo Bavares" no município de Arapuanã, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 349.032 correspondente ao valor total da área medida de 9987 has, taxas de edificação, de abastecimento, adicional, como provaram os estabelecimentos sob números 6644/63 e 5559/65, expedidos pela Recibedoria de Renda do Estado Hospital, junto ao qual, restou a renda passar-lhe nos termos do art. 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 9987 has, achando-se os respectivos marcos colocados. O I emp. está situado em comum com terras de José N. Nakagato e limitando com terras da faz. horrea, o II emp. está situado a 2860 mts do I emp., ao mesmo magu. de 0°00'S, comum com terras de José N. Nakagato e limitando com terras de Pedro Medato; o III emp. está situado a 10137 mts do I emp., ao mesmo magu. de 88°40'NE, comum com terras de Pedro Medato e limitando com terras de Estênio L. Basto; o IV emp. está situado a 9860 e 10150 mts do III e I emp., respectivamente, ao mesmo magu. de 0°00'N e 88°40'NE, limitando com terras de Hilto da Silva e comum com terras de Jan. Berra, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. L. Cado e passado no D. E. L. em Curitiba, 9 de dezembro de 1965. Eu, Eribaldo Jorge Ruffino, Diretor do D. E. L. fiz e assinei. At. Fernando Gomes da Costa, Elvino Augusto B. B. Lamas. Anexa uma cópia da planta. Acompanha-se ainda R\$ 4.320,00 em estampilhas aduadas. Digo de bens, em Curitiba, 14 de dezembro de 1965.

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 9916 has, denominado "Gleba Raposo Bavares" no município de Arapuanã, confiado pelo Estado ao Senhor ESTIL GONÇALVES DIAS. O Governador do Estado de Mato Grosso faz

saber, ao que o presente interessar, que havendo o D. E. L. por despacho de 11/6/63, concedido a título de renda ao Senhor Estil Gonçalves Dias, brasileiro, casado, o lote de terras denominado "Gleba Raposo Bavares" no município de Arapuanã, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 347.632 correspondente ao valor total da área medida de 9916 has, taxas de edificação, de abastecimento, adicional, como provaram os estabelecimentos sob números 6644/63 e 5559/65, expedidos pela Recibedoria de Renda do Estado Hospital, junto ao qual, restou a renda passar-lhe nos termos do art. 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 9916 has, achando-se os respectivos marcos colocados. O I emp. está em comum com o marco das terras de Pedro Medato; o II emp. comum ao marco das terras de João Tomimango e limitando com terras de Teófilo M. da Rocha, distante 19000 mts do I emp., ao mesmo magu. de 88°40'NE. O III emp. está limitando com terras de Raimundo F. dos Santos e comum com o marco das terras de Elza Silveira, distante 2800 mts do II emp., ao mesmo magu. de 0°00'S. O IV emp. comum com o marco das terras de Elza Silveira, distante 10.910 mts do III emp., ao mesmo magu. de 88°40'NE. O V emp. limitando com terras de Elza Silveira e comum com o marco das terras de João Tomimango e Rocha, distante 3.800 mts do II emp., ao mesmo magu. de 0°00'S. O VI emp. comum com o marco das terras de João G. Rosa e limitando com terras de Rodolfo Bavares, distante 3100 mts do I emp., ao mesmo magu. de 88°40'NE e a 4600 mts do I emp., ao mesmo magu. de 0°00'N, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. L. Cado e passado no D. E. L. em Curitiba, 10-12-1965. Eu, Eribaldo Jorge Ruffino, Diretor do D. E. L. fiz e assinei. At. Fernando L. da Costa, Elvino Augusto B. B. Lamas. Acompanha-se a cópia da planta. Acompanha-se ainda R\$ 4.320,00 em estampilhas aduadas. Digo de bens, em Curitiba, 14 de dezembro de 1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0462 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0462_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 512F111612AE1C0FF636C8922A950C389435282F8ED9077F5DEAB3B6F71ED8A5

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:28

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:46:09

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:28



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:46:09